DTM-SUP/DER-025-12/11/1975 Estabelece prazos de encaminhamento das informações para antecipação do pagamento do mês de dezembro. (1.1)

SENHORES DIRETORES DE DIRETORIAS, DE DIVISÕES, DE ASSESSORIAS E PROCURADOR CHEFE

O ENGENHEIRO WALDEMAR VALENTE, SUPERINTENDENTE DO DEPARTAMENTO DE ESTRADAS DE RODAGEM, no uso de suas atribuições,

Considerando a possibilidade de antecipação dos vencimentos relativos a dezembro, conforme ocorrido nos anos anteriores, necessário se tornam providências imediatas para obtenção de dados, caso venha a ser autorizada tal medida,

DETERMINA:

As Unidades de Serviço encaminharão os Boletins de Freqüência à correspondente Seção de Pessoal no dia 21/11 até às dezoito horas. Em sendo as freqüências de novembro atestadas com essa antecipação de nove dias, as eventuais discrepâncias com as informações dos Boletins de Freqüência ocorridas após a sua emissão, deverão ser imediatamente comunicadas à Seção de Pessoal que providenciará a sua correção, através de estornos bancários e acerto no pagamento de janeiro de 1976.

- 2. Os atestados de Diárias e Quilometragem relativos ao período de 26/10 a 25/11/75 deverão ser entregues às Seções de Pessoal correspondentes, no dia 27/11 até às doze horas, impreterivelmente.
- 3. As fichas cadastrais dos servidores, bem como os Boletins de Dados de Pagamento, serão recebidos pelo EPR/CQR (SÃO PAULO) até às doze horas do dia 2 de dezembro, em São Paulo.

- 4. As emissões relativas ao pagamento de dezembro, de responsabilidade da PRODESP, serão entregues pelo CQR no dia 15/12 até às dezoito horas à DFA, que dará andamento ao processo de pagamento.
- 5. A partir de janeiro de 1976, ficarão restabelecidos os prazos normais fixados para os procedimentos relativos ao encaminhamento das informações de pagamento.

ENG^o VALDEMAR VALENTE SUPERINTENDENTE